



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI  
CNPJ nº 45.547.395/0001-85  
Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500  
Site: www.iacri.sp.gov.br  
E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br  
IACRI – SP

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 - 3ª CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI, Estado de São Paulo, torna pública a Retificação do Edital de Convocação Nº 03 – 3ª convocação para a prova prática do Concurso Público nº 01/2021.

1. Fica retificado o item 5.1.2.

**Onde se lê:**

**5.1.2.** Os candidatos deverão executar as tarefas exigidas pelo examinador em conformidade com as atribuições de cada cargo, sendo pontuados de acordo com os critérios de avaliação para seu respectivo cargo, conforme tabela abaixo:

Itens	Quesitos a serem avaliados	Pontos máximos
1	Noções de segurança, no posto de trabalho	10
2	Condução no trânsito	30
3	Baliza	30
4	Operação dos acessórios do veículo	20
5	Obediência às leis de trânsito	10
TOTAL		100

**Leia-se:**

**5.1.2.** Os candidatos deverão executar as tarefas exigidas pelo examinador em conformidade com as atribuições de cada cargo, sendo pontuados de acordo com os critérios de avaliação para seu respectivo cargo, conforme tabela abaixo:

ITENS	QUESITOS A SEREM AVALIADOS	PONTOS
1	Capacidade técnica - Noções de segurança, no posto de trabalho	10
2	Capacidade técnica - Verificação de equipamentos obrigatórios	10
3	Capacidade técnica - Obediência às normas técnicas (obediências às leis de trânsito)	10
4	Grau de Agilidade - Manuseio adequado de equipamentos e utensílios (operação dos acessórios do veículo)	30
5	Grau de Agilidade - desenvolvimento das tarefas (condução no trânsito e baliza)	40

2. Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

3. Esta convocação será feita de forma independente da 1ª convocação para prova prática de motorista, não havendo reclassificação em relação aos já classificados na 1ª convocação. Da mesma forma, esta 2ª convocação para a prova prática de motorista e seus atos posteriores não ensejarão alteração da vigência do concurso público nº 01/2021.

4. Este Edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
IACRI/SP, 22 de janeiro de 2025.**

**Cleber Rogerio Cerbantes Panhozzi**

**Prefeito Municipal**